

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

PROCOLO

Nº 233 Data: 01/09/2023

Responsável

Ilmo Sr.  
Stener Camargo de Oliveira  
Secretário de Município  
Secretaria de Cultura e Turismo – Secultur  
Nesta Cidade

Prezado senhor secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste ofício do CTG Tropeiros do Picó, entregar o Plano de Trabalho referente a emenda nº.05/2022 da vereadora Mirella Biacchi, com novos ajustes nos valores da contrapartida e no valor final das despesas do projeto "Tradicionalismo em Ação 3", conforme solicitado no parecer técnico do edital nº.3438/2023 do Processo nº. 1307 no qual fomos orientados através de e-mail por esta secretaria.

Sobre a necessidade de reajustar o plano de trabalho da emenda nº.108 que teve uma pequena diferença na somatória dos valores da contrapartida em R\$ 2,78, assim informamos: que este valor trata da contrapartida da nossa entidade, poderá sofrer alterações na fase de execução, portanto, justificamos que esse ajuste no valor poderá ser apresentado na fase de prestação de contas da parceria com a Prefeitura.

Certos de sua compreensão, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Juraci Alves Moreira  
Representante legal da entidade – Patrão  
CTG Tropeiros do Picó  
CNPJ 24.926.480/0001-84